



## INDICAÇÃO Nº 017/2024

*Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ*

*Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com a Secretaria competente a colocação de brinquedos (playground) nas praças públicas existentes nas localidades de Sabonete e Barra de Jacaré, situadas no %º. Distrito deste Município de São João da Barra, totalmente voltados e adaptados também para as crianças portadores de deficiência física.*

### *JUSTIFICATIVA:*

*Com a colocação destes brinquedos adaptados, as crianças especiais terão a oportunidade não apenas de se divertir, mas também interagir com todas as crianças, pois elas precisam e esta solicitação pode parecer pequena para o Poder Público, mas para as famílias de um cadeirante é uma atitude muito grande.*

*A realização deste projeto é um investimento barato para o que pode proporcionar a garotada com deficiência e com a instalação destes brinquedos adaptados, haverá maior inclusão social dessas crianças nos ambientes de lazer como praças, entre outros.*

*Consideramos finalmente, após os relatos acima expostos, que tal reivindicação deve ser agilizada com a máxima urgência.*

*Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2024*

*Orlando Viana Monteiro Junior  
Vereador – Junior Monteiro*